



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o estabelecido no (Art. 25 letra A e no Art. 33 letra D) do Estatuto da Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno, convoco a Assembleia Geral para reunir-se em caráter Extraordinário no dia 06 de abril de 2019 às 11:00h em primeira convocação e às 11:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes no Copacabana Mar Hotel, na Rua Ministro Viveiros de Castro nº 155, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ, para seguinte Ordem do Dia:

- I – Tomar conhecimento do orçamento 2019, aprovado pelo COB;
- II – Apreciação da Minuta do Regimento Interno da Assembleia;
- III – Atualização da Missão, Visão e Valores;
- IV – Atualização do Mapa Estratégico;
- V – Novas Orientações do Comitê Olímpico do Brasil para *Compliance*;
- VI – Tomar conhecimento do relatório de atividades 2018;
- VII – Assuntos Gerais.

Ainda em cumprimento ao disposto no Artigo 24 do Estatuto, apresenta-se a seguir, a relação das Entidades filiadas que atendem às exigências legais estatutárias para efeitos de exercício do direito a voto na Assembleia:

Federação de Pentatlo Moderno do Estado do Rio de Janeiro;
Federação Rondoniense de Pentatlo Moderno;
Federação de Pentatlo Moderno do Estado do Paraná;
Federação Paulista de Pentatlo Moderno;
Federação Pernambucana de Pentatlo Moderno.

De acordo com o Estatuto, a Assembleia contará com a presença de dois representantes da Comissão de atletas com direito a voto.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019.



Helio Meirelles Cardoso
Presidente CBPM